

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3460, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas no Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos Estendidas, inscrita no CNPJ nº 42.741.151/0001-40, com endereço sede localizado na Rua CE 23, Quadra 74, Lote 38, Setor Costa Esmeralda, CEP: 77829-148, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Associação Mãos Estendidas está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de maio de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Geraldo Francisco Da Silva.

